



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Portaria nº 08 /2015-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58/2006, em conformidade ao estabelecido no art. 119, V, da Constituição do Estado de Goiás e na Portaria nº 125/2012-GAB,

CONSIDERANDO o processo de remoção instaurado pela Portaria nº 06/2015-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a tabela a que alude o art. 1º da Portaria nº 06/2015-GAB, que passa a constar as unidades de destino e respectivos quantitativos de vagas enunciados na tabela anexa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 30 de janeiro de 2015.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Tabela anexa à Portaria nº 08/2015-GAB, que retifica a Portaria nº 06/2015-GAB, para remoção a pedido, anterior à lotação de 11 empossados oriundos do XIII Concurso para provimento do cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria

Unidades de destino	Quantitativo de vagas
Procuradoria Judicial	2
Procuradoria Trabalhista	1
Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente	1
Procuradoria Regional de Anápolis	1
Procuradoria Regional de Rio Verde	1
Procuradoria Regional de Goianésia	1
Procuradoria Regional de Goiás	1
Procuradoria Regional de Catalão – <u>Seccional Morrinhos</u>	1
Procuradoria Regional de Catalão – <u>Seccional Itumbiara – em auxílio a Procuradoria Especializada</u>	1
Procuradoria Regional de Rio Verde – <u>em auxílio a Procuradoria Especializada</u>	1